



REGULAMENTO

1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM

I - OBJETIVO

Art. 1º - Realizar a 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM em alusão aos 41 anos do 8ºBPM, buscando proporcionar a prática do esporte, através do atletismo, vislumbrando o desenvolvimento da corrida de rua como atividade física e promoção da qualidade de vida, favorecendo o intercâmbio esportivo entre os atletas militares e civis de nossa cidade.

II - REALIZAÇÃO

Art. 2º - 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM será realizada pelo 8º Batalhão de Polícia Militar em parceria com a Secretaria de Cultura e Esportes de Salgueiro.

Art. 3º - A 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM será realizada no dia 03 de setembro de 2023, com largada prevista para as 07h00, ao lado da Praça da Igreja Matriz de Santo Antônio, no centro da cidade;

Art. 4º - O percurso da corrida terá uma distância de, 7 km, passando pelas principais ruas e avenidas da cidade. O trajeto será o mesmo para os atletas participantes de ambos os sexos;

Art. 5º - A classificação da 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM será determinada através da ordem de chegada;

Art. 6º - É obrigatório o uso da camiseta e adesivo com número de identificação fornecido pela organização do evento. Os Atletas serão registrados pelo uso da camiseta e adesivo numerado, a ausência de ambos implicará na eliminação do participante.

III - INSCRIÇÕES

Art. 7º - A disputa da 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM é facultada aos cidadãos de quaisquer localidades, desde que atendam às exigências contidas neste regulamento, em especial reconhecer que tem condições de saúde para percorrer 7km.

Art. 8º - Serão disponibilizadas 350 inscrições, que deverão ser realizadas no período de 19 de julho a 13 de agosto de 2023, pelo formulário de inscrição online, que será disponibilizado no site Corre 10; com taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 para todas as categorias.

Art. 9º - A entrega dos Kits de corrida, ocorrerá nos dias 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, das 7:30horas as 13:30horas, na Secretaria de Cultura e Esportes, situada a R. Francisco de Sá, 221 - Santo Antônio, Salgueiro - PE, 56000-000

Art. 10º - A retirada do kit de corrida deverá ser feita pelo próprio corredor, mediante a apresentação de documento oficial, com foto, ou por procurador legalmente constituído;

Art. 11º - Somente poderão competir na 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM, atletas com idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição



Art. 12º - Menores poderão correr, somente de forma PARTICIPATIVA e após apresentar termo de autorização dos responsáveis, com firma reconhecida em cartório, ciente de que para a prática de atividades exige-se estado de saúde apto, a apresentação deste documento deverá ser feita aos fiscais do evento.

IV - DOS RECURSOS

Art. 13º - Qualquer tipo de reclamação sobre irregularidades no processo de inscrição e/ou no decorrer da disputa, somente serão consideradas mediante representação escrita, com citação de todos os detalhes para que a comissão organizadora possa avaliar a denúncia.

V - COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 14º - Devido ao caráter específico, será constituída uma comissão Disciplinar Temporária – CDT, presidida por pessoa habilitada, segundo designação da Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro – A CDT será constituída de 3 membros.

Parágrafo Segundo – A comissão será convocada pelo presidente toda vez, que se fizer necessário, atuando no mínimo com 3 (três) membros com o presidente.

Parágrafo Terceiro – Das decisões da Comissão Disciplinar Temporária CDT não cabem recursos e suas resoluções são definitivas.

Art. 15º - Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se, em apenas uma única categoria:

Parágrafo único – Somente o atleta participante da prova em questão poderá impetrar representação escrita.

VI - DAS CATEGORIAS, PRÊMIOS E PERCURSO

Art. 16º - As categorias participantes da corrida seguem as seguintes divisões:

Masculino MILITAR: a partir de 18 anos de idade;

Feminino MILITAR: a partir de 18 anos de idade;

Masculino CIVIL: a partir de 18 anos de idade;

Feminino CIVIL: a partir de 18 anos de idade;

Art. 17º - A premiação da prova será constituída de:

I - Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;

II - Troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino);

VII – DA DIREÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 18º - O tempo válido de cronometragem da prova para definição dos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria será disponibilizado pela organização do evento.

Art. 19º - A Direção da competição, juntamente com a comissão organizadora, indicará os fiscais das provas.

VIII – DAS DIREÇÕES GERAIS



Art. 20º - Ao participar deste evento, o atleta, assume a responsabilidade por dados pessoais fornecidos na inscrição, podendo responder criminalmente, conforme artigo 299 do Código Penal Comum, aceita de forma livre e consciente, todas as cláusulas deste regulamento, tem ciência que deve assumir com todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Parágrafo Único – Recomendamos aos atletas que realizem uma avaliação física e médica prévia, para atestar sua aptidão para a prova.

Art. 21º - O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores apoiadores e patrocinadores, A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito na CORRIDA, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 22º - O atleta deverá observar e seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar visando obter vantagens, bem como, o auxílio de terceiros ou uso de quaisquer recursos tecnológicos, que lhe proporcionem vantagem sobre os demais atletas, devendo seguir piamente o percurso traçado pela organizadora do evento.

Art. 23º - A participação do atleta é individual, não havendo inscrição por equipe.

Art. 24º - O atleta assume no ato da inscrição que é conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física para participação no evento e que dispõe de plenas condições físicas e psíquicas para participar de uma corrida de 7km.

Art. 25º - No caso de fato superveniente que a coordenação geral da 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM considere indispensável corrigir, o presente regulamento poderá ser alterado por meio de comunicado oficial, sempre com a devida divulgação prévia para os participantes.

Art. 26º - Os casos omissos no presente regulamento, serão decididos sem apelação pela Comissão Disciplinar Temporária – CDT, que os resolverá dentro do espírito desportivo.

Art. 27º - Os atletas que participarem da 1ª Corrida Agamenon Magalhães - 41 Anos do 8º BPM serão considerados conhecedores das regras deste regulamento, e se submeterão, sem reservas a todas as consequências que delas possam emanar.

Salgueiro-PE, 18 de Julho de 2023.

TEN CEL. QOPM - JOSÉ **IVANILDO** DE MOURA JÚNIOR
COMANDANTE DO 8ºBPM